



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ**

Av. Rio Corrente, s/n, Loteamento Jardim Tropical, Irecê/BA – CEP:44.900-000  
Fone/Fax: (74) 3641-3910 – Expediente Externo (09:00h às 18:00h)  
E-mail: 01vara.iece@trf1.jus.br

**Portaria n. 19, de 10 de setembro de 2015, da Subseção Judiciária de Irecê.**

A Juíza Federal Substituta da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia, respondendo pela Vara Única da Subseção Judiciária de Irecê/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 38, de 12 de junho de 2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento Geral Consolidado),

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR para servir como Juíza Plantonista, nesta Subseção Judiciária de Irecê, **nos dias úteis**, no período de **10 a 07/10/2015**, a Juíza Federal Substituta da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia, Dra. MONIQUE MARTINS SARAIVA, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção fora do expediente normal (externo), que, nesta Subseção Judiciária, é das 9h às 18h.

II – o Diretor de Secretaria da Vara Única de Irecê, Sr. José Marcelo da Silva, ou seu substituto automático, poderá ser contatado por meio do telefone nº. (74) 8101-6858.

III – O Diretor da Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

IV – Nos termos do artigo 111, inciso III, do Provimento n. 38, de 12 de junho de 2009, nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (artigo 62 da Lei n. 5.010/66), os serviços de plantão da jurisdição desta Subseção Judiciária serão abrangidos pelo plantão da Sede da Seção Judiciária deste Estado. O Juiz de plantão poderá ser contatado por meio do telefone nº (71) 9981-7493. O Diretor da Secretaria plantonista, ou seu substituto automático, poderá ser contatado por meio do telefone nº (71) 9982-2646.

V - O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**MONIQUE MARTINS SARAIVA**  
Juíza Federal Substituta da 18ª VF/SJBA  
no exercício da titularidade plena  
da Subseção Judiciária de Irecê/Ba